



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1751/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre atualização de membros do CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Sr. Edimar de Freitas Alboneti, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros para comporem a atualização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação – Conselho FUNDEB seguindo as normas da nova Lei do FUNDEB n.º. 14.113.

Art 2º – Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes seguimentos:

I – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Juslaine Peres de Macedo

Suplente: Rodrigo Aguiar

II – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nilson Xavier da Costa

Suplente: Lucinete Isis da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart (vice-presidente)

Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Delci dos Santos Reis

Suplente: Eliane Ferreira de Lima

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Andreia Aparecida da Silva

Suplente: Aleia Cristine Branco Giroto

Titular: Flaviana Sauné Fernandes Deichuke

Suplente: Ivanil Juvencio dos Santos

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Eduarda Gabrielli Nunes Pereira

Suplente: Roger Adam Braian de Araújo

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Thaís Carolina Miquelino Pereira

Suplente: Magda Regina Paviani

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2024 (Sexta-Feira) Edição 3110 págs. 41e42

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

VIII – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Simone Maria Gonçalves

Suplente: Luzia Alves de Mira

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Valéria Cristina de Souza (Presidente)

Suplente: Ana Paula Marques Ramos.

Art 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto n°. 1605/2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, aos 12 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal